



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº685, DE 25 DE ABRIL DE 2007.

**DENOMINA DE RUA JOSÉ ERLY, RUA
PROJETADA NO DISTRITO DE ARAGUAIA – MF.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL
FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **RUA JOSÉ ERLY**, a rua projetada situada
no bairro próximo ao Campo de Futebol de Araguaia – Marechal
Floriano.

Parágrafo Único – A referida rua tem inicio na residência do Sr. Marcos
Tesch e término na residência da Srª. Maria da Conceição Erly.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 25 de Abril de 2007.

ELIAS KIEFER
PREFEITO MUNICIPAL

*Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
QUE RECEBE O N° 685 / 2007
EM 25/04/2007
PREFEITO MUNICIPAL*